



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Caiçara**  
C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50  
Município de Caiçara  
AV RIO BRANCO

OUTUBRO/2025

Decreto nº 11132025

Em, 08 de Outubro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00492/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 103.000,00 (Cento e Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

|    |           |      |      |                                                                      |           |
|----|-----------|------|------|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| 04 | 122       | 2001 | 2004 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO             |           |
|    | 3.3.90.39 | 99   |      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 25.000,00 |
|    | 15000000  |      |      | Recursos não Vinculados de Impostos                                  | 25.000,00 |
|    |           |      |      | Total na Ação                                                        | 25.000,00 |
|    |           |      |      | Total na Unidade Orçamentária                                        | 25.000,00 |

**02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - EDUCAÇÃO**

|    |           |      |      |                                                                    |           |
|----|-----------|------|------|--------------------------------------------------------------------|-----------|
| 12 | 366       | 2009 | 2037 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS - EJA                 |           |
|    | 3.3.90.36 | 99   |      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 23.000,00 |
|    | 15400000  |      |      | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos   | 23.000,00 |
|    |           |      |      | Total na Ação                                                      | 23.000,00 |
|    |           |      |      | Total na Unidade Orçamentária                                      | 23.000,00 |

**02.06 SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

|    |           |      |      |                                                                                                                                              |           |
|----|-----------|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 10 | 301       | 2005 | 2029 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS - RECURSOS SUS                                                                                  |           |
|    | 3.3.90.39 | 99   |      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES                                                                         | 30.000,00 |
|    | 16000000  |      |      | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 30.000,00 |
|    |           |      |      | Total na Ação                                                                                                                                | 30.000,00 |
| 10 | 301       | 2005 | 2056 | MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF                                                                                              |           |
|    | 3.3.90.36 | 99   |      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES                                                                           | 10.000,00 |
|    | 15001002  |      |      | Recursos Vinculados de Impostos - ASPS                                                                                                       | 10.000,00 |
|    |           |      |      | Total na Ação                                                                                                                                | 10.000,00 |
|    |           |      |      | Total na Unidade Orçamentária                                                                                                                | 40.000,00 |

**02.08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

|    |           |      |      |                                                                      |           |
|----|-----------|------|------|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| 04 | 122       | 2001 | 2018 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA            |           |
|    | 3.3.90.39 | 99   |      | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TODAS AS APLICAÇÕES | 15.000,00 |



**Prefeitura Municipal de Caiçara**

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara

AV RIO BRANCO

OUTUBRO/2025

**02.08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

|    |          |      |      |                                                           |           |
|----|----------|------|------|-----------------------------------------------------------|-----------|
| 04 | 122      | 2001 | 2018 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA |           |
|    | 15000000 |      |      | Recursos não Vinculados de Impostos                       | 15.000,00 |
|    |          |      |      | Total na Ação                                             | 15.000,00 |
|    |          |      |      | Total na Unidade Orçamentária                             | 15.000,00 |

**Total de Suplementações: 103.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 103.000,00 (Cento e Três Mil Reais), como abaixo especificado:

**02.05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - EDUCAÇÃO**

|    |           |      |      |                                                                      |            |
|----|-----------|------|------|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 12 | 367       | 2009 | 2036 | MANUTENÇÃO DO ATEDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - AEE        |            |
|    | 3.1.90.11 | 99   |      | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES  | 103.000,00 |
|    | 15401070  |      |      | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70% | 103.000,00 |
|    |           |      |      | Total na Ação                                                        | 103.000,00 |
|    |           |      |      | Total na Unidade Orçamentária                                        | 103.000,00 |

**Total de Anulações: 103.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Caiçara em, 08 de Outubro de 2025.

TARCÍSIO ALBERTO LOPES  
SOARES  
Prefeito